



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EXTRATO DO EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO Nº 007/2010**

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII do Art. 13 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130/01, Lei Complementar nº 132/01 e Lei Complementar nº 226/05, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário e emergencial, para o cargo de **Farmacêutico**, conforme especificado abaixo, regido pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas nele estabelecidas.

<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Escolaridade Exigida</b>
Farmacêutico	01	40 h semanais	R\$ 3.378,63	3º grau completo em Farmácia e registro no CRF

As inscrições serão realizadas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Fazenda e Administração, situado à **Rua Marechal Floriano Peitoxo, 145-L, centro**, Chapecó-SC, nos dias **15 a 23 de abril de 2010**, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, observando-se rigorosamente os termos do presente edital. **Não será cobrada taxa de inscrição.**

O edital completo e maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Fazenda e Administração, pelos fones (49) 3321-8550 e 3321-8551, ou pelo site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

Chapecó-SC, 14 de abril de 2010.

**JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal